
PORTARIA Nº 168 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão de licença saúde o servidor
RODSTON RAMOS MENDES DE CARVALHO,
ocupante do cargo de Assessor Parlamentar”.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

CONSIDERANDO, que o servidor **RODSTON RAMOS MENDES DE CARVALHO** apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou o servidor em Auxílio Doença por 30 (trinta) dias a contar de 15/08/2025.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o laudo médico foi entregue somente no dia 15 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, o servidor **RODSTON RAMOS MENDES DE CARVALHO**, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, a partir de 15/08/2025 e término em 13/09/2025, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 20 de agosto 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças